

**Edital do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05**

**Processo: 5113294-82.2020.8.21.0001**

YL CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, BLB CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA., TREV'S CALÇADOS LTDA., DIMACOL DISTRIBUIDORA DE MANUFATURAS DE COURO LTDA., PASSARELA DOS CALÇADOS LTDA., MMT CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA., MÁRCIA TREVISAN ME, SUNSEA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., FROZEN CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA., FROZ CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA. PONTA DE ESTOQUE LTDA.

**RELAÇÃO DE CREDORES: CRÉDITO EXTRAJUDICIAL:**

Custas processuais da ação 00110702039083: R\$ 2.367,11 **CRÉDITO TRABALHISTA:** Paulo Ricardo Tavares More - R\$ 5.023,47 **CRÉDITO TRIBUTÁRIO:** INSS - R\$ 4.556,85; INSS - R\$ 45.765,10; UNIÃO - R\$ 5.503,07; UNIÃO - R\$222.442,38; UNIÃO - R\$147.130,27; UNIÃO - R\$ 53.588,01; UNIÃO - R\$ 9.368,30; UNIÃO - R\$ 60.518,92; UNIÃO - R\$ 24.064,78; UNIÃO - R\$ 23.039,08; UNIÃO - R\$ 12.312,70; UNIÃO - R\$ 2.724,650,06; ESTADO DO RS - R\$ 1.872,29; ESTADO DO RS - R\$ 1.650,84; ESTADO DO RS - R\$ 24.291,70; ESTADO DO RS - R\$10.378,54; ESTADO DO RS - R\$ 17.270,00; ESTADO DO RS - R\$ 31.326,57; ESTADO DO RS - R\$ 371.343,91; ESTADO DO RS - R\$ 7.966,74; ESTADO DO RS - R\$ 1.865,45 **CRÉDITO PRIVILÉGIO GERAL:** Lucas da Silva Barbosa - R\$ 753,52 **CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - R\$ 1.857,09; GRENDENE S/A - R\$ 27.879,01; Calçados Beira Rio S/A - R\$ 5.137,98 **MULTAS:** ESTADO DO RS - R\$ 310.576,61; ESTADO DO RS - R\$ 8.624,96; ESTADO DO RS - R\$ 8.624,96